

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 494/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **ANDREIA CRISTINA LIMA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

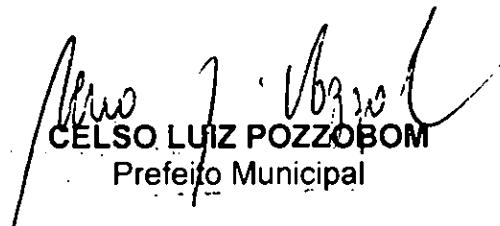
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ANDREIA CRISTINA LIMA**, matrícula nº 935481, portadora da cédula de identidade RG nº 10.404.526-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 068.164.659-46, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 24.06.2013 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 24 de junho de 2015 a 23 de junho de 2017, passando da referência 02 para referência 03, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 24 de junho de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de fevereiro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AÉCIO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO
DE 24 / fevereiro / 20 18
DE Nº 11 / 198
UMUARAMA 26 / 02 / 20 18
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS